CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0110/2025

Indica a criação de mini ecopontos na Praça da Juventude no bairro Granja Portugal, no Município de Fortaleza, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0110/2025

PROJETO DE LEI Nº _____

Indica a criação de mini ecopontos na Praça da Juventude no bairro Granja Portugal, no Município de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Indica ao Chefe do Poder Executivo a criação de Mini Ecopontos na Praça da Juventude, localizada na Rua Emílio de Menezes, nº 2057A, no bairro Granja Portugal, no Município de Fortaleza.

Art. 2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica no intuito de promover e melhorar a sustentabilidade do Município de Fortaleza, porquanto denota-se irrefutável o benefício angariado pela população alencariana com essa opção de descarte correta de resíduos sólidos, incentivando a adoção de boas práticas de separação dos resíduos não recicláveis dos recicláveis (papel e cartão, plástico, metal e vidro), além de promover a educação ambiental, a conscientização e a construção de hábitos de preservação, conservação do meio ambiente e da importância da reciclagem.

Os mini ecopontos reafirmam a necessidade de tornar Fortaleza uma cidade mais limpa e sustentável, além de dar continuidade ao Projeto do Ecoponto o qual propiciou a construção de equipamentos em toda a nossa cidade com o fim de proporcionar à população um local adequado para descarte do lixo, bem como conscientizar que são várias as possibilidades de reaproveitar os materiais a partir da reciclagem.

Portanto, diante dos motivos acima expostos, postula-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, a fim de garantir a melhoria na qualidade de vida da comunidade e a preservação e conservação do meio ambiente, pleiteando, por fim, aos nobres pares, a aprovação do indicado.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53